

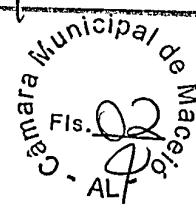




**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	
11 MÊS	11 ANO 15
ASSINATURA	

**REQUERIMENTO Nº. 33/15**



A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Kelmann Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Praça Marechal Deodoro, 376.– Centro  
57.020-040 Maceió-AL

Aprovado  
Em: 12/11/15  
Presidente

**Assunto: Indicar Relator Especial**

Senhor Presidente,

1. Requeiro a indicação de relator especial para o Projeto de Lei nº 30/2015, protocolado sob o nº 1101/2015 no dia 11/03/2015, levando em consideração o esgotamento do prazo que se encontra nas comissões para que seja dado parecer. Cópias em anexo.
2. Entendendo a relevância da matéria para a administração pública municipal, solicito apoio de meus pares para aprovação desta propositura.

**Sala das Sessões, 11 de novembro de 2015.**

**Fátima Santiago**  
Vereadora – PP

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



11/03/15  
Assinatura

**Câmara Municipal de Maceió**  
**Gabinete da Vereadora Fátima Santiago**



**PROJETO DE LEI Nº. 30/2015**

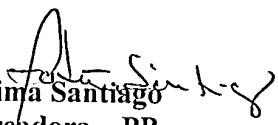
**“DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO”.**

**A Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de Soldado Izabelle Pereira dos Santos a Praça Pingo D’Água, localizada no Bairro do Trapiche da Barra.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 10 de março de 2015.**

  
**Fátima Santiago**  
**Vereadora – PP**

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





**Câmara Municipal de Maceió**  
**Gabinete da Vereadora Fátima Santiago**

**JUSTIFICATIVA**

1. Izabelle Pereira dos Santos, nasceu na capital alagoana em 06 de outubro de 1989. Na infância iniciou os estudos na Escola São Geminiano, onde fez o maternal e alfabetização. A partir daí, naturalmente, por ser filha de um policial militar, junto com sua irmã (Ingrid), ingressou em 1998 no Colégio da Polícia Militar (COM), conhecido também como “Colégio Tiradentes”, onde de forma genial, inédita e inigualável, até hoje, foi considerada a aluna-destaque, da 5ª série ao 3º ano do ensino médio, pela façanha de ter obtido, nesse período escolar, as melhores médias dentre os demais alunos, anualmente.
2. E como não podia ser diferente em 2006, concluiu o ensino médio e foi aprovada no vestibular da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no curso de Engenharia Civil, no qual conseguiu chegar até o 8º período, antes de solicitar transferência, em 2014, para cursa-lo na Faculdade Integrada Tiradentes (FITS), por apenas um mês.
3. Sempre focada nos estudos, Izabelle ou Belle, como era chamada carinhosamente pelos pais (Claudio e Rosa), avôs e demais familiares e amigos, também passou no concurso público da Prefeitura Municipal de Maceió em 2009, para auxiliar de sala de aula (Escola Nossa Senhora da Guia – Trapiche da Barra), função exercida até o ano de 2013. Pois, por ter o sangue miliciano (avô, pai e 02 tios militares), após ser aprovada em concurso público estadual, ingressou naquele ano no Curso de Formação de Praças, da Briosa Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL), em 2014 com a conclusão do sobredito Curso de Soldado da PM, escolheu desenvolver suas atividades laborais no Batalhão de Polícia Radiopatrulha (BPRp), conceituado no estado por possuir policiais abnegados, disciplinados, inteligentes, intrépidos e, sobretudo, operacionais (prontos para cumprirem missões delicadas, assim como ocorre no BOPE).
4. Belle era muito amada no seio familiar, em virtude de ser uma pessoa de espírito alegre, atenciosa, solidária e preocupada com as questões sociais, principalmente no que concerne a violência urbana. Está figura humana e carismática de coração “Chagado”, infelizmente, teve seus sonhos e sua vida interrompida de maneira trágica, emblemática e

Fis. 04  
Cam. Maceió  
AL

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





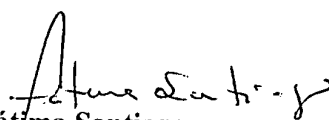
**Câmara Municipal de Maceió**  
**Gabinete da Vereadora Fátima Santiago**

misteriosa ao ser alvejada por vários disparos de uma arma de fogo (submetralhadora), no interior da viatura onde estava na companhia de mais três colegas de farda, enquanto se deslocava para atender uma ocorrência policial e cumprir seu mister constitucional para o qual foi forjada e lapidada, tanto na vida familiar como profissional, de manter a ordem pública mesmo com o risco da própria morte.

5. A morte de Isabelle foi um acontecimento inusitado e de repercussão social que atingiu a mídia nacional, veiculado constantemente nos meios de comunicação de massa, devido a sua polemica e complexidade para se alcançar a autoria, mesmo depois de vários exames periciais, oitivas de testemunhas, exumação cadavérica e reprodução simulada dos fatos (reconstituição), ainda não foi elucidada.

6. Acredito ser justa a indicação de seu nome para receber essa homenagem, por todo trabalho desenvolvido no município de Maceió, seja como cidadã, auxiliar de sala de aula ou soldado militar, sempre buscou dar o melhor de si em razão do serviço público e do bem comum, por isso solicito aos meus nobres pares a aprovação desse pleito, que possibilitará em tempo, prestarmos essa honraria, a quem se dedicou tanto a honrar o nome de nosso município.

**Sala das Sessões, 10 de março de 2015.**

  
**Fátima Santiago**  
**Vereadora – PP**



**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





06



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Processo nº 4446/2015

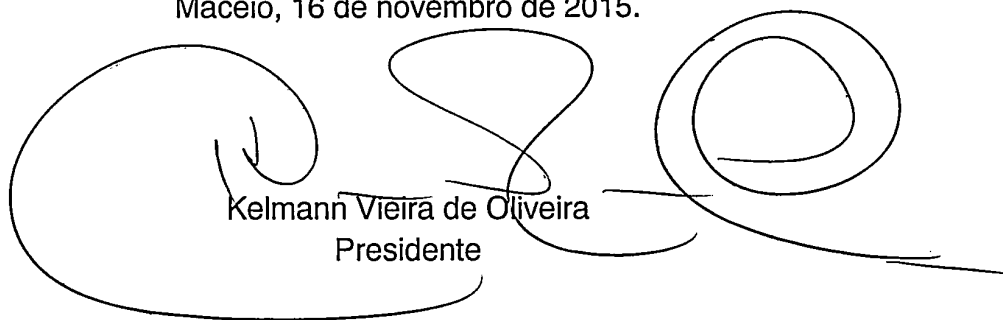
Interessado – VER. FATIMA SANTIAGO

Assunto – INDICAR RELATOR ESPECIAL

### Despacho

Uma vez atendido ao requerido a fls. 02, archive-se os autos na pasta da Vereadora Interessada.

Maceió, 16 de novembro de 2015.



Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente



EM BRANCO

EM BRANCO